



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Ronaldo Neves dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

INDICA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Luciano Faria Queiroz, que viabilize a Drenagem e Pavimentação das seguintes Ruas localizadas no Patrimônio da Penha, Município de Divino de São Lourenço-ES: Rua Sebastião Antônio Rodrigues (referência Zezé do Alcides), Rua Projetada 01 (referência Salão do Robinho), Rua Projetada 02 (referência Quadra de Esportes) e Rua do Chapéu (referência Igreja Metodista).

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 15 dias do Mês de setembro de 2025.

Ronaldo Neves dos Santos
Vereador

00AVON9A